



DECRETO Nº 14/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** para os órgãos da administração Direta e indireta do Município de Aracoiaba, o dia 08 de setembro de 2017, excetuados para os serviços de natureza essencial, que por sua natureza, não permitem paralisação.

Art. 2º - A medida ora adotada objetiva atender o princípio da economicidade aos cofres públicos, tendo em vista que é feriado dia 07 de setembro em virtude do dia da Independência do Brasil.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2017.


ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL